493

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025.
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 66

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emendas impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2025
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Custeio.	
Objetivo Geral: Garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: A emenda se justifica por incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú.	
Metas e Resultados: A meta é utilizar os recursos financeiros da Emenda para custeio de gastos recorrentes da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú e os resultados é garantir ao Abrigo São Lourenço de Jaú uma saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição.	
Público Alvo: Pessoas idosas usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 494
SECRETARIA

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-2624 / (14) 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade: O Abrigo São Lourenço de Jaú foi selecionado em razão de sua atuação contínua há mais de 100 anos no acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, desempenhando serviço essencial no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. A entidade possui reconhecida relevância na rede socioassistencial do Município, oferecendo proteção integral a idosos em situação de abandono, desamparo familiar, violação de direitos ou fragilidade de vínculos, garantindo dignidade, cuidado e condições adequadas de convivência.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro
CPF:	015.774.648-85
Telefone:	(14) 3622-6692
Celular:	(14) 99799-0746
E-mail:	marahilst19@gmail.com

495

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospital e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R$	76.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	76.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(1)
(1- Emenda 110/2025